



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAVERAVA  
MINAS GERAIS

Praça José da Costa, nº 109, Centro, CEP 36.440-000  
TELEFAX: (31) 3757 1135  
CNPJ: 19.718.386/0001-08

---

**LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2015.**

**ATUALIZA O VALOR DO  
VENCIMENTO DO CARGO EFETIVO  
DE OPERADOR DE MÁQUINA  
PESADA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Itaverava, por meio de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º. Fica atualizado o padrão de vencimento do cargo efetivo de Operador de Máquina Pesada para R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais).

Art. 2º. A despesa consignada no artigo 1º desta Lei correrá por conta de dotação orçamentária constante no orçamento vigente.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Itaverava, 20 de fevereiro de 2015.

  
**Antônio Nicolau de Carvalho**  
Prefeito Municipal



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAVERAVA  
MINAS GERAIS

Praça José da Costa, nº 109, Centro, CEP 36.440-000  
TELEFAX: (31) 3757 1135  
CNPJ: 19.718.386/0001-08

---

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico, que esta Portaria foi afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Itaverava, no local onde são publicados os atos oficiais do Poder Executivo, para conhecimento de todos.

Itaverava, 20 de fevereiro de 2015.

  
Adilson Santos Vieira  
Chefe de Gabinete